

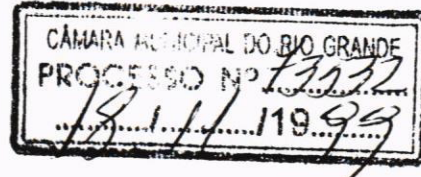


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/351

Rio Grande, 12 de novembro de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:



Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que reencaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 074 que "ALTERA A LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DENOMINADA ROBERTO BASTOS TELLECHEA, ATUALMENTE EXISTENTE NO NÚCLEO HABITACIONAL COHAB II, PARA O BALNEÁRIO CASSINO".

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exma e Nobres Pares nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADINELSON TROCA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

RECEBEM
18.11.1999
Etel Rodrigues Florencio
DIRETOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 074, de 12 de novembro de 1999.

**ALTERA A LOCALIZAÇÃO
DA PRAÇA "ROBERTO
BASTOS TELLECHEA"
ATUALMENTE EXISTENTE NO
NÚCLEO HABITACIONAL
COHAB II, PARA O BALNEÁRIO
CASSINO.**

Art. 1º - Fica alterada a localização da Praça denominada ROBERTO BASTOS TELLECHEA, atualmente existente no Núcleo Habitacional Cohab II, conforme consta da Lei nº 3.794, de 16 de novembro de 1983, para a Praça localizada na confluência das Ruas Jovem Airton Porto Alegre, São Leopoldo e Bahia, no Balneário Cassino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 12 de novembro de 1999.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/PJ/CM/Família/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 13.539

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 2 de Setembro de 1999

*Supra-revisão
 deliberada em Conselho
 para futura aprovação
 Dante Lazzari*

 Presidente

 Vice-Presidente

 Secretário

 Membro

 Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


Of. n.º1.950/99
Processo n.º 73.532

Rio Grande, 09 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito,

Honra-nos cumprimentá-lo oportunidade que, em atendimento a Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Casa, vimos encaminhar a Vossa Excelência, a devolução da Mensagem n.º351 de 12 de novembro p.p.do, que Altera a Localização da Praça Denominada Roberto Bastos Tellechea, atualmente existente no núcleo habitacional COAHB II, para o Balneário Cassino, para que sejam efetuadas as devidas correções.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.950/99
Processo n.º 73.532

Rio Grande, 09 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito,

Honra-nos cumprimentá-lo oportunidade que, em atendimento a Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Casa, vimos encaminhar a Vossa Excelência, a devolução da Mensagem nº351 de 12 de novembro p.p.do, que Altera a Localização da Praça Denominada Roberto Bastos Tellechea, atualmente existente no núcleo habitacional COAHB II, para o Balneário Cassino, para que sejam efetuadas as devidas correções.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta